

Ministério do Turismo**SECRETARIA EXECUTIVA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

4º Termo Aditivo Ao Contrato nº 13/2018. nº do Processo: 01400.015670/2017-37. Contratante: Ministério do Turismo. CNPJ Contratado: 00.481.722/0001-05. Contratado: ENGESTE- Empresa de Engenharia do Centro Oeste Ltda. Objeto: prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 13/2018, por mais 120 (cento e vinte) dias a contar de 12/07/2020 e a inclusão do cronograma de execução dos serviços contratados, nos termos dos artigos 57, § 1º, inciso II e § 2º, da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Vigência: 12/07/2020 a 09/11/2020. Valor Total: R\$ 2.055.416,73 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e três centavos). Data de assinatura: 10/07/2020.

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA**SECRETARIA NACIONAL DA ECONOMIA CRIATIVA E DIVERSIDADE CULTURAL****EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA**

Espécie: Acordo de Cooperação Federativa nº 1/2022, Processo nº: 72031.004920/2021-83. Participes: União por intermédio da Secretaria Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural da Secretaria Especial da Cultura do Ministério do Turismo e o Estado do Pará por intermédio da Fundação Cultural do Estado do Pará, CNPJ nº 14.662.886/0001-43. Objeto: estabelecer o desenvolvimento de ações conjuntas, entre o Sistema Nacional de Bibliotecas Públicas (SNBP) e o Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas do Pará (SEBP/PA) na construção de planos e programas voltados para a institucionalização, implantação, modernização e gestão de Bibliotecas Públicas, a formação de profissionais de bibliotecas públicas e o fomento à leitura nesses espaços, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. Vigência: 30 (trinta) anos, a partir da data da celebração. Data da assinatura: 15/02/2022. Assinaturas: Ministério do Turismo: JESSIKA HELEN DOS SANTOS, CPF nº 095.482.226-98, Secretária Nacional da Economia Criativa e Diversidade Cultural - Substituta; e Estado do Pará: GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA, CPF nº 640.526.802-00, Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará. A íntegra do Acordo e o plano de trabalho estão disponíveis em: <http://snbp.cultura.gov.br/para-pa/>.

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2022 - UASG 203003 - ANCINE**

Nº Processo: 01416.007604/2021-09. Pregão Nº 21/2021. Contratante: AGENCIA NACIONAL DO CINEMA. Contratado: 11.860.728/0001-00 - CLIME COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS. Objeto: Contratação de serviços de locação de purificadores de água, incluindo instalação, realocação, manutenções corretiva e preventiva, troca de peças, componentes e acessórios, materiais utilizados na higienização interna do equipamento, além de todo o material necessário ao regular funcionamento, para as unidades do Escritório Central da ANCINE, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 16/02/2022 a 16/02/2023. Valor Total: R\$ 17.438,68. Data de Assinatura: 15/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS**MUSEU LASAR SEGALL****EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Espécie: Termo de Cessão de Uso Não Onerosa de Bens Culturais Musealizados: S/Nº Processo SEI nº 01440.000012/2022-31. Cedente: MUSEU LASAR SEGALL/INSTITUTO BRASILEIRO DE MUSEUS CNPJ: 10.898.596/0002-23. Cessionário: ASSOCIAÇÃO MUSEU AFRO BRASIL/CNPJ: 07.258.863/0001-02. Objeto: Cessão de Uso Não Onerosa de 07 (sete) bens culturais musealizados: Obras do artista Lasar Segall, pertencente ao acervo do Museu Lasar Segall. Data de assinatura: 14/02/2022. Vigência: 05 (cinco) meses contados da data de sua assinatura. Signatários: Pelo Cedente: MARCELO MONZANI NETTO, Diretor Substituto do Museu Lasar Segall/Ibram. Pelo Cessionário: EMANOEL ALVES DE ARAUJO, Diretor Curatorial e Executivo.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO Nº 01425.000684/2014-25 - Termo Aditivo nº 008/2022 ao Termo de Compromisso PAC CH Nº 252 - COMPROMISSÁRIO: Município de Cuiabá/MT - CNPJ nº 03.533.064/0001-46; Objeto: Prorrogar por 330 dias o prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado para a execução da obra de Restauração do Casarão Nº 155 - Creche. Da Prorrogação: 08/02/2022 a 03/01/2023. Data e Assinatura: 04/02/2022 - do Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. Emanuel Pinheiro.

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 343009 - IPHAN-SP**

Número do Contrato: 1/2021. Nº Processo: 01506.001062/2020-62. Pregão. Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA DO IPHAN SAO PAULO, IPHAN-SP. Contratado: 18.623.185/0001-56 - SHINE RIO SERVICOS EIRELI. Objeto: Retificação de vigência. Vigência correta 27.01.2022 a 27.01.2023. Vigência: 27/01/2022 a 27/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 108.751,44. Data de Assinatura: 27/01/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 27/01/2022).

FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 344042 - FBN**

Nº Processo: 01430.000001/2022-71. Dispensa Nº 6/2022. Contratante: FUNDACAO BIBLIOTECA NACIONAL. Contratado: 34.036.212/0001-40 - TIME MULTISSERVICOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial corretiva, preventiva e preditiva dos equipamentos, sistemas e instalações prediais civis, elétricas e hidrossanitárias, além de serviços de manutenção em obras civis, das unidades desta Fundação Biblioteca Nacional, com fornecimento de mão-de-obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Fundamento Legal: . Vigência: 14/02/2022 a 12/08/2022. Valor Total: R\$ 644.565,36. Data de Assinatura: 09/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1005/2022 - UASG 403201**

Nº Processo: 01531000120/22-95 . Objeto: Prestação de serviços continuados de Portaria, que compreenderá, além da mão de obra em dedicação exclusiva, o fornecimento de todos os insumos e materiais e o emprego dos equipamentos necessários à execução dos serviços, para atuação na Representação Regional da Funarte/SP, emergencial, por até 180 (cento e oitenta) dias. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Conforme processo nº 01531.000120/2022-95 Declaração de Dispensa em 16/02/2022. MARCIO LOUREIRO TAVEIRA. Coordenador Geral de Planejamento e Administração - Substituto. Ratificação em 16/02/2022. MARCELO NERY COSTA. Diretor Executivo. Valor Global: R\$ 101.752,32. CNPJ CONTRATADA : 15.277.274/0001-08 INOVACAOCOMERCIO E SERVICOS EIRELI.

(SIDE - 16/02/2022) 403201-40402-2022NE800000

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2022 - UASG 403201 - FUNARTE

Número do Contrato: 29/2021. Nº Processo: 01531.001324/2021-62. Inexigibilidade. Nº 1010/2021. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE ARTES. Contratado: 36.228.816/0001-14 - INSTITUTO BOB BURNQUIST. Objeto: Alterar a forma de pagamento, inclusa na Cláusula Segunda-Das Obrigações dos Partícipes do Contrato. Vigência: 16/11/2021 a 15/02/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 820.000,00. Data de Assinatura: 16/02/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 16/02/2022).

Banco Central do Brasil**ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

PE 106520. Convênio BCB/Depes nº 50011/2022. Conveniente: SINDICATO NACIONAL DOS TÉCNICOS DO BANCO CENTRAL (SINTBACEN). CNPJ: 03.136.862/0001-34. Objeto: Estabelecer condições e procedimentos a serem adotados pelas partes para viabilizar consignações em folha de pagamento, por meio de autorização expressa dos servidores públicos do Banco Central do Brasil. Base Legal: Lei nº 8.112/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.820/2003, Lei nº 13.709/2018, Decreto nº 8.690/2016, Portaria Gab/MP nº 309/2017 e Portaria Gab/ME nº 209/2020. Vigência: prazo indeterminado, a contar da data de publicação deste Extrato no DOU. Assinatura: 14/2/2022.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PE 106537. Convênio BCB/Depes nº 50011/2022. Conveniente: BANCO BRADESCO S.A. CNPJ: 60.746.948/0001-12. Objeto: Estabelecer condições e procedimentos a serem adotados pelas partes para viabilizar consignações em folha de pagamento, por meio de autorização expressa dos servidores públicos do Banco Central do Brasil. Base Legal: Lei nº 8.112/1990, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.820/2003, Lei nº 13.709/2018, Decreto nº 8.690/2016, Portaria Gab/MP nº 309/2017 e Portaria Gab/ME nº 209/2020. Vigência: prazo indeterminado, a contar da data de publicação deste Extrato no DOU. Assinatura: 8/2/2022.

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo nº 199845. Objeto: Serviços de consultoria técnica especializada nas áreas gráfica e metalúrgica. Empresa a ser contratada: Instituto de Pesquisas Tecnológicas. CNPJ: 60.633.674/0001-55. Base legal: Lei 8.666/93, art.24, inciso VIII. Justificativa: Contratação de serviços de empresa pública criada para o fim específico. Valor máximo previsto: R\$ 362.542,93. Ratificação: Antônio José Medina, Chefe Substituto do Mecir. Data: 14.2.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM RECIFE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Aditivo de Contrato BACEN/ADREC 51.043/2017-8. PE: 111836. Objeto: prorrogar a vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023. Contratada: SERVIS SEGURANÇA LTDA. CNPJ: 07.945.678/0006-09. Valor: R\$ 5.429.198,76. Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico ADREC Nº 107/2017. Publicação do contrato original: DOU de 21.12.2017, seção 3, pág. 95. Data da Assinatura: 28.1.2022.

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O BANCO CENTRAL DO BRASIL, autarquia federal criada pela Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, tendo por base o disposto nos arts. 2º e 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, na Orientação Normativa nº 5, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Segep/MP), e na Ordem de Serviço Depes nº 4.997, de 9 de novembro de 2016, NOTIFICA pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, após as tentativas frustradas de entrega da notificação por meio do Ofício nº 26419/2021-BCB/ADSPA e do Ofício 31979/2021-BCB/ADSPA, a Sr.ª NORMA YOKO AOKI BONIFÁCIO, inventariante constante no inventário judicial em trâmite perante a 2ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de São Paulo/SP, processo nº 03446326-13.2009.8.26.0100, da DECISÃO FINAL proferida no Processo Administrativo (PE 202598) que determinou a emissão de boleto de cobrança em relação à quitação de débito em nome do servidor falecido Sr. Shiro Vanderley Aoki, no valor de R\$ 647,50 (seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos), que corrigido monetariamente pelo IPCA-15 até 31 de janeiro de 2022, totaliza montante de R\$ 2.238,83 (dois mil, duzentos e trinta e oito reais e oitenta e três centavos), nos termos da Nota Técnica 616/2021-BCB/ADSPA e da memória de cálculo e demais documentos constantes do Processo Administrativo PE nº 202598.

2. Assim, fica a Sr.ª NORMA YOKO AOKI BONIFÁCIO NOTIFICADA para, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar a quitação do débito atualizado monetariamente pelo(a) IPCA-15, conforme memória de cálculo integrante do Processo Administrativo (PE 202598), ou requerer o seu parcelamento, nos termos da Portaria nº 105.123, de 22 de outubro de 2019, observado que as parcelas não podem ser inferiores a R\$ 1.000,00 (mil reais) e que o valor de cada prestação será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação do débito, até o mês anterior ao pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

3. Informamos, ainda, que, não havendo o pagamento voluntário de valor integral ou o pedido de parcelamento dentro do prazo estipulado no parágrafo anterior, o processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil, para a inscrição do débito em Dívida Ativa e sujeito a protesto e/ou cobrança judicial, bem como para a sua inclusão no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin), de acordo com o art. 2º, § 2º da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

